



## RECIBO

**R\$ 15.000,00**


Recebemos de **WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO** a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao pagamento da Nota Fatura nº 1/2016, referente a locação de veículos tipo Camionete no período de 01/11/16 a 30/11/16.

III LUX PLACA OFP4825 / ANO 2012

AMAROC PLACA OT14344 / ANO 2014

No qual damos plena e total quitação

Belém, 30 de novembro de 2016.



BRASIL RENT A CAR LTDA  
CPF: 03.434.532/0001-25



**WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO**  
Rodovia Transmangueirão, Condomínio Cristal Vile  
Av. Esmeralda, 40  
Município: Belém – Pará.  
CPI: 137.619.002-87

Data: 01/11/16.  
Nº Fatura: 0002/16  
Venc: C/Apresentação

Qtd.	Descrição	Valor Mensal	Total
02	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE 04 PORTAS COMPLETO AR CONDICIONADO, VIDRO ELET. TRAVA ELETRICA E DH, COM KM/LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO. HILUX PLACA OIP4825 / ANO 2012 AMAROC PLACA OT14344 / ANO 2014	<b>R\$ 7.500,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**Total: R\$ 15.000,00**

**Detalhe sobre o pagamento:**

Brasil Rent a Car Ltda.  
Banco Bradesco  
Agência: 2046-0  
Conta: 18.097-1



# BRASIL RENT A CAR LTDA

Rua Oliveira Belo, 122 - Térreo, Umarizal, CEP: 66.055-380 Belém - PA.  
CNPJ: 03.434.532/0001-25 Fones: 3230-1989 / 8111-2755

Data de Emissão	Nº. da Fatura	Fatura/Duplicatas Valor R\$	Duplicata Nº. de ordem	Vencimento
01/11/16	002/16	15.000,00	002/2016	C/representação

Descontos de  
Condições especiais XXX

Nome do Sacado: **WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO**  
 Endereço: Rodov. Transcoqueiro, Condomínio Cristal Vile, Av. Esmeralda, 40.  
 Município: Belém - PA.  
 CPF: 137.619.002-87      Insc. Est.:      Insc. Mau.

**VALOR POR EXTENSO**      Quinz. Mil reais, x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Reconheço (emos) a exatidão desta **DUPPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** na importância acima que pagarei (emos) a Brasil Rent a Car Ltda. À sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em: 01/11/16      Data do Aceite  
 Avalista: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_      Assinatura do Sacado

DATA	QTD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL
01/11/16	02	LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO TIPO CAMIONETE 04 PORTAS COMPLETO AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTR. TRAVA ELÉTRICA E DIL. COM KM LIVRE E SEGURO TOYAL INCLUSO. <b>HILUX</b> PLACA OFP4825 / ANO 2012 <b>AMAROC</b> PLACA OTT4344 / ANO 2014 PERÍODO: 01/11/16 A 30/11/16	RS 15.000,00

**TOTAL:      RS 15.000,00**

Brasil Rent a Car Ltda.  
 Assinatura do emissor

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.434.532/0001-25 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 23/09/1999
NOME EMPRESARIAL <b>BRASIL RENT A CAR LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INTERBRASIL RENT A CAR</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R OLIVEIRA BELO</b>	NÚMERO <b>122</b>	COMPLEMENTO <b>E ANTONIO SANTIAGO 2A</b>	
CEP <b>66.050-380</b>	BARRIO/DISTRITO <b>UMARIZAL</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(91) 2239-566</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/12/2016 às 09:18:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/12/2016

## CONTRATO 01/2016

WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO, CPF: 137.619.002-87 Endereço: Rodovia Transmangueirão, condomínio Cristal Vile, Av. Esmeralda, 40 Belém/PA CEP. 66.640.590, doravante denominado: CONTRATANTE; e a empresa BRASIL RENTA A CAR LTDA, CNPJ: 03.434.532/0001-25 localizada à Rua Oliveira Belo nº122, Umarizal- CEP: 66.050-380, doravante denominada CONTRATADA, através representante legal a Sra. Josianny do Socorro Rusef Rosa, brasileira portadora do RG: 15. 01398 SSP/PA, CPF: 270.501.062-91, residente e domiciliada a Rua Oliveira Belo nº122/ altos, Umarizal, CEP 66.850-380, BELÉM/PA, através do presente contrato de prestação de serviços, acordam-se nos termos seguintes:

### 1. OBJETO.

- 1.1 Contrato de empresa especializada na locação de veículo para atender locações de veículos nos termos identificados em tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. VEÍCULO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE 04 PORTAS COMPLETO AR CONDICIONADO, VIDRO ELET. TRAVA ELETRICA E DH. COM KM/LAVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO. HILUX PLACA OPF4825 / ANO 2012 AMAROC PLACA OT14344 / ANO 2014,  PERÍODO: 01/10/16 A 31/12/16	02	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00

### 2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 2.1 DA CONTRATADA

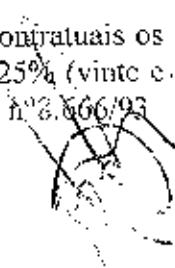
- Entregar os veículos em bom estado de conservação e uso, sob pena de aplicar das medidas legais permitidas A CONTRATANTE, prevista na lei nº 8.666/93;
- Disponibilizar veículo com seguro total contra roubo e sinistro com franquia de até R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) participação obrigatória do locatário e guincho gratuito até 100 km da base da locadora (BELÉM – PA).

#### 2.2 DA CONTRATANTE

- Se responsabilizar por todas as despesas decorrentes de pedágios, borracheiros, combustíveis e lubrificantes, ou seja, todas as despesas para o bom e perfeito funcionamento do veículo, responsabilizando-se em manter os veículos em bom estado de conservação.
- Efetuar o pagamento da fatura e recibo, após o atesto do setor competente, na forma e prazo fixado neste contrato.
- Se em caso de constatação de algum defeito nos veículo alugados, devera comunicar imediatamente a CONTRATANTE, especificando as características das ocorrências.

### 3. ACRESCIMO E SUPRESSÃO.

- 3.1 A CONTRATADA fica obrigada aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), a teor de disposto no parágrafo 1º do art. 65 de lei nº 8.666/93



#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 O pagamento do preço pactuado será efetivado pelo CONTRATANTE, na conta corrente do CONTRATADO junto ao Banco do Bradesco Agência nº 2046-0, Conta Corrente nº 18.097-1, através de depósito mediante a apresentação da fatura e recibo emitida conforme a legislação fiscal vigente.

4.2 Não havendo documento a regularizar ou a entregar, o pagamento será efetuado Contra Apresentação ou no prazo de até 15 (quinze), dias contados da data final ou entrega do Bem o qual deu origem a prestação de serviço.

4.3 – No caso de atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros 0,2% ao mês calculado "Pro ratas Dia" até a data do efetivo pagamento.

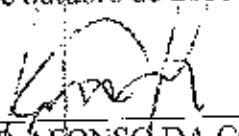
#### 5- PRAZO DE VIGÊNCIA.


5.1 – O presente contrato terá vigência de 03 (tres), meses a contar da data da assinatura.

#### 6. DAS PENALIDADES E SANÇÕES.

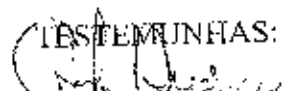
6.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as sanções de que tratam os artigos 86 a 88 da lei nº 8.666/93, além da multa de 0,5 % (meio por cento), sobre o valor da fatura, por dia em que, sem justa causa, a contratada, neste contrato até o Máximo de 10 dias, quando então incidirá em outras cominações legais.


Belém, 01 de outubro de 2016.

  
WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO

  
BRASIL RENT A CAR LTDA  
Josianny do Socorro Rusef Rosa

TESTEMUNHAS:

  
Isalena Carla F. de Araújo  
CPF 634.075.312-49

  
Sheila Marcel  
CPF 124.657.802-63



**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	novembro de 2016
Código Fipe:	002119-9
Marca:	Toyota
Modelo:	Hilux CD D4-D 4x4 3.0 TDI Dies. Mec.
Ano Modelo:	2012 Diesel
Autenticação	9zysp1xr3nks
Data da consulta	terça-feira, 17 de janeiro de 2017 09:11
Preço Médio	R\$ 81.078,00





Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

Fipe

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	novembro de 2016
Código Fipe:	005330-9
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	AMAROK CD2.0 16V/S CD2.0 16V TDI 4x4 Die
Ano Modelo:	2014 Diesel
Autenticação	8hqzsz5nfd7
Data da consulta	terça-feira, 17 de janeiro de 2017 09:13
Preço Médio	R\$ 77.136,00